



**ATO NORMATIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO
FASCAL Nº 01 DE 2022**

Dispõe sobre a cobertura obrigatória e a utilização do Teste SARS-CoV-2 (Coronavírus - COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno, pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF Saúde - Fascal)

O Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Fascal, nos termos da Resolução Normativa nº 320/2020, RESOLVE que:

Art. 1º Este ato regulamenta a utilização do Teste SARS-CoV-2 (coronavírus - COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno, pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF Saúde - Fascal).

Art. 2º Cada beneficiário do Fascal poderá realizar no máximo 4 testagens em um período de um mês para o teste descrito no Art. 1º.

Art. 3º Para a realização do teste descrito no Art. 1º, o servidor, o deputado, o estagiário ou o terceirizado da CLDF deverá:

- a) apresentar na rede credenciada do Fascal o pedido médico de profissional da CLDF;
- b) apresentar o crachá da CLDF;

Art. 4º Os dependentes de titulares do Fascal poderão realizar o teste pelo plano, pagando a devida coparticipação e mediante apresentação de pedido médico e carteirinha do plano.

Art. 5º A realização do teste descrito no Art. 1º se dará apenas nas credenciadas que firmaram termo aditivo com o Fascal para esse teste.

Art. 6º É vedado pedido de reembolso para o teste descrito no Art. 1º.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA** - Matr. 20929, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 11/02/2022, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BARBOSA DE SOUSA MARINHO** -



Matr. 22656, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 11/02/2022, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 11/02/2022, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 14/02/2022, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CICERA PATRICIA RODRIGUES SENRA - Matr. 22572, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 14/02/2022, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA LOTT ZANUTTO - Matr. 16693, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 14/02/2022, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIBSON FERRAZ - Matr. 22980, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 14/02/2022, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RIBEIRO ALVIM - Matr. 12064, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 15/02/2022, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA ALVES RIBEIRO - Matr. 21463, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 17/02/2022, às 10:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0666736** Código CRC: **13139743**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI-52– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8323
www.cl.df.gov.br - cldfsaude@cl.df.gov.br